DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.362
de 06 de junho de 2024

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá. Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.1029 Construção de Unidade de Saúde
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Vínculo: 801.007 – Transferência Especial Emenda Dep. Alberto Mourão..... 2.500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio através de emendas parlamentares no valor de R$ 2.500.000,00.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024, Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de junho de 2024.

MARCIO MELO GOMES:25920683848
Digitally signed by MARCIO MELO GOMES:25920683848
Date: 2024.06.06 10:04:30 -03'00'

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.363
de 06 de junho de 2024

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá. Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 926.518,15 (novecentos e vinte e seis mil quinhentos e dezoito reais e quinze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS

27.812.0015.1066.0000 Construção Praça Esportiva Pump Truck
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados..... 916.818,15
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Ordinários..... 9.700,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio através de emendas parlamentares no valor de R$ 916.818,15, e da anulação parcial de dotação, no valor de R$ 9.700,00.

021400 ESPORTE E LAZER
27.813.0015.2065.0000 Manutenção do Esporte e Lazer
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Ordinários..... 9.700,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024, Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de junho de 2024.

MARCIO MELO GOMES:25920683848
Digitally signed by MARCIO MELO GOMES:25920683848
Date: 2024.06.06 10:04:00 -03'00'

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.364
de 06 de junho de 2024

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá. Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Vínculo: 801.004 – Transferência Especial Emenda Dep. Bruno Ganem..... 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio através de emendas parlamentares no valor de R$ 3.000.000,00.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024, Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de junho de 2024.

MARCIO MELO GOMES:25920683848
Digitally signed by MARCIO MELO GOMES:25920683848
Date: 2024.06.06 10:03:05 -03'00'

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.705
de 06 de junho de 2024

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.362, de 06 de junho de 2024 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.1029 Construção de Unidade de Saúde
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Vínculo: 801.007 – Transferência Especial Emenda Dep. Alberto Mourão..... 2.500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio através de emendas parlamentares no valor de R$ 2.500.000,00.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024, Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de junho de 2024.

MARCIO MELO GOMES:25920683848
Digitally signed by MARCIO MELO GOMES:25920683848
Date: 2024.06.06 10:03:33 -03'00'

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.706
de 06 de junho de 2024

"Abre um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.363, de 06 de junho de 2024 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 926.518,15 (novecentos e vinte e seis mil quinhentos e dezoito reais e quinze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS
27.812.0015.1066.0000 Construção Praça Esportiva Pump Truck
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados..... 916.818,15
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Ordinários..... 9.700,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio através de emendas parlamentares no valor de R$ 916.818,15, e da anulação parcial de dotação, no valor de R$ 9.700,00.

021400 ESPORTE E LAZER
27.813.0015.2065.0000 Manutenção do Esporte e Lazer
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Ordinários..... 9.700,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024, Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de junho de 2024.

MARCIO MELO GOMES:25920683848
Digitally signed by MARCIO MELO GOMES:25920683848
Date: 2024.06.06 10:02:32 -03'00'

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.707
de 06 de junho de 2024

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.364, de 06 de junho de 2024 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2024, Lei nº 3.340, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Vínculo: 801.004 – Transferência Especial Emenda Dep. Bruno Ganem..... 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio através de emendas parlamentares no valor de R$ 3.000.000,00.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2024, Lei 3.315, de 30/08/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de junho de 2024.

MARCIO MELO GOMES:25920683848
Digitally signed by MARCIO MELO GOMES:25920683848
Date: 2024.06.06 10:01:53 -03'00'

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 038/2024 - Processo nº 183/2023, Tomada de Preços nº 015/2024 – Objeto: Excução de Travessia do Canal 2 na Av. Monteiro Lobato, Empresa: Agnus Engenharia Eireli, valor global de R$ 1.296.530,96 – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Contrato nº 051/2024 - Processo nº 225/2023, Concorrência nº 008/2023 – Objeto: Implantação de nova iluminação em trecho da Orla da Praia, Empresa: Reazo Construções Ltda - ME, valor global de R$ 2.198.559,33 – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....